CÂMARA MUNICIPAL DE
SALVADOR
O futuro da cidade passa por aqui.

Salvador, em 24 de janeiro de 2023.

Of. nº 329/2023

Prezado Senhor,

Estou encaminhando a Vossa Senhoria autógrafo da Indicação nº 8.361/2022, que "Indica ao Excelentíssimo Senhor Humberto Viana, Diretor-Geral da CODECON – Diretoria de Ações de Proteção e Defesa do Consumidor, instituir Ações Educativas e Fiscalizatórias dessa migração da operadora OI para a CLARO, a fim de que haja a garantia e o resguardo dos direitos dos consumidores soteropolitanos", aprovada em sessão plenária desta Câmara, realizada no dia 22 de novembro último, cabendo sua iniciativa à vereadora Roberta Caires.

No ensejo, apresento a Vossa Senhoria elevado apreço e consideração.

Carlos Muniz
Presidente

Ao
Senhor Humberto Viana
Diretor-Geral da CODECON – Diretoria de Ações de Proteção e Defesa do Consumidor
Rua Chile, nº 3, Ed. Santa Casa da Misericórdia, 1º Andar
4000020-000 - Centro
Salvador – BA
ANN